



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## **ATA Nº 10206823 - CPER-CAE**

SEI!TJPR Nº 0034144-02.2015.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 10206823

### ***ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL***

Aos 07 dias do mês de junho de 2023, no ambiente virtual do Sistema Teams da Comissão Permanente de Avaliação Funcional iniciou-se a deliberação com a participação dos membros IGBER DE OLIVEIRA LIMA, FELIPE TADEU DA SILVA MARCAL, JEFERSON PAULO LORENZETT, LETÍCIA DA CUNHA ANTONIEVICZ, RAFAEL PEREIRA MACEDO e EMILIA NAKAHARA, presidida por JOSÉ HENRIQUE DE LIMA BARBOSA.

O assunto debatido e analisado referia-se ao Pedido de Reconsideração de Avaliação de Desempenho, tendo por requerente a gestora *A.M.S.* quanto à procedimentos avaliativos relativos à servidora *M.F.P.*, cujo trâmite deu-se através do protocolizado SEI nº 0076029-15.2023.8.16.6000 (expediente com acesso restrito).

Através da Manifestação 9181570 a Comissão Permanente de Avaliação Funcional, por unanimidade, opinou pela possibilidade jurídica de revisão dos vetores tidos como desfavoráveis nas avaliações periódicas em questão.

Finalizadas todas as formalidades e colhidas as assinaturas dos membros na Manifestação 9181570 do protocolizado SEI nº 0076029-15.2023.8.16.6000, procedeu-se o encaminhamento do protocolo para exame e deliberação do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça.

Eu, Jeferson Paulo Lorenzett, digitei a presente ata e, depois de lida e aprovada, assino juntamente com o Presidente da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON PAULO LORENZETT**, Integrante de **Comissão Permanente**, em 20/03/2024, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGBER DE OLIVEIRA LIMA**, Integrante de **Comissão Permanente**, em 20/03/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10206823** e o código CRC **430A3E31**.